



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
Av. Engº. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II  
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA LOA COM AS METAS ANUAIS DA LDO

(art. 5º - Inciso I - LC Nº 101/00 - LRF)

### ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

<i>R\$ milhares</i>		
DISCRIMINAÇÃO	LDO	LOA
<b>A - Receita Total</b>	<b>1.251.000</b>	<b>1.200.000</b>
Receita Primária	1.211.920	1.179.691
Receita Não Primária	39.080	20.309
<b>B - Despesa Total</b>	<b>1.251.000</b>	<b>1.200.000</b>
Despesa Primária	1.196.250	1.160.965
Despesa Não Primária	13.000	13.000
Reserva de Contingência - SEPREV	41.750	26.035
<b>C - Resultado Nominal</b>	<b>Prej.</b>	<b>Prej.</b>
<b>D - Resultado Primário</b>	<b>15.670</b>	<b>18.726</b>
<b>E - Dívida Pública (montante)</b>	<b>44.000</b>	<b>44.000</b>

As diferenças numéricas entre as Metas Fiscais constantes na LDO e aquelas constantes na LOA são assim justificadas:

a) Na **Receita Total** a diferença a menor apresentada na LOA, em relação ao valor constante na LDO, de aproximadamente -3,93% justifica-se em função dos seguintes fatores: 1) nova alteração na sistemática de contabilização dos rendimentos auferidos no mercado financeiro pelo RRPS, que voltam a ser considerados como receita orçamentária somente quando realizados no exercício, devendo permanecer na conta patrimonial enquanto não se efetivarem, de acordo com as normas legais e contábeis vigentes, influenciando a redução das receitas da autarquia de previdência - SEPREV; e, 2) redução das previsões de receita relacionadas aos rendimentos de aplicações de recursos no mercado financeiro de todas as entidades integrantes do orçamento municipal, em função das sucessivas reduções da taxa Selic pelo Banco Central.

b) Na **Receita Não Primária** houve significativo decréscimo provocado pela alteração na contabilização dos rendimentos de aplicações financeiras obtidos pelo RPPS - SEPREV.

c) Como conseqüência da alteração na contabilização dos rendimentos de aplicações financeiras obtidos pelo RPPS - SEPREV, ocorre a redução da receita orçamentária e da dotação consignada no orçamento "Reserva de Contingência", reserva esta que é deduzida da Despesa total para fins de apuração da Despesa Primária.

d) Em conseqüência das situações acima, houve um decréscimo dos valores em relação às metas estabelecidas na LDO no que se refere as receitas e as despesas e também a Reserva de Contingência - SEPREV. Apesar das reduções observadas, o Resultado Primário apresenta-se um pouco superior aquele delineado quando da elaboração da LDO, não representando tais alterações qualquer prejuízo ao equilíbrio das contas públicas.

e) No cálculo das **Despesas Primárias** foram excluídos os valores relativos à Reserva de Contingência do SEPREV (FUNPREV e F.A.S.), visto que historicamente não são utilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
Av. Engº. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II  
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

## **DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA LOA COM AS METAS ANUAIS DA LDO**

(art. 5º - Inciso I - LC Nº 101/00 - LRF)

### **ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

f) A revisão das metas fiscais por ocasião da elaboração da LOA é realizada de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei 7.370 de 25/06/2020 - LDO para o exercício de 2021. As modificações não afetarão as metas delineadas pela Administração para o próximo exercício, nem tão pouco a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços oferecidos, uma vez que foram efetuadas com o objetivo de conferir a este instrumento de planejamento uma maior proximidade da realidade municipal para o desenvolvimento de Indaiatuba.

28/09/2020